

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaia.pr.gov.br

Jaguariá, 08 de agosto de 2018

02 Páginas / Ano 2 / Edição nº 107



DECRETOS

DECRETO nº. 287/2018

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos IX, X e XI, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, e artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2667/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº. 2706/2018 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12556/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o **COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, incisos I, III, IV e V da Lei Municipal nº 2667/2017:

- Como Coordenador, o senhor:
 - o **OLI LABRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX310 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX219-4;

- Como Secretária, a senhora:
 - o **GISELE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX207-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX739-91;

- Como Setor Técnico, o senhor:
 - o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX550-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX649-00;

- Como Setor Operativo, o senhor:
 - o **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX357-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX089-83;

Artigo 2º. NOMEIA para compor o **COMUPDEC - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, inciso II e artigo 8º da Lei Municipal nº 2667/2017:

- Como Representante do Ministério Público e da Justiça, o senhor:
 - o **EDUARDO HENRIQUE GERMANO**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX132-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX499-93;

- Como Representante da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA, o senhor:
 - o **DAVI DE SOUZA BUENO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Aterro Sanitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX878-6 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX229-20;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, a senhora:
 - o **SILMARIE FATIMA PRESTES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX578-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX559-1;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, o senhor:
 - o **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico e Estrutural, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX001-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX269-86;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o senhor:
 - o **ANTÔNIO SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Sanitária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX382-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX699-04;

- Como Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, o senhor:
 - o **RENAN DANTAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX525-9 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXXX099-54;

- Como Representante da Câmara Municipal de Jaguariá, o senhor:
 - o **NELSON JOSÉ DE MELO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX727-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX09-87;

- Como Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Jaguariá, o senhor:
 - o **BENEDITO DOMINGUES CARDOZO**, brasileiro, casado, industrialista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. XXXX728-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXXX319-87;

- Como Representante do Rotary Club de Jaguariá, a senhora:
 - o **DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Coordenadora do CASMI, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. XXXX076-5 SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº. XXXXX797-74;

- Como Representante da Loja Maçônica Acácia do Norte, o senhor:
 - o **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX318-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX549-00;

- Como Representante Local da Ordem dos Advogados do Brasil, o senhor:
 - o **JOÃO CARLOS LOZESKI FILHO**, brasileiro, Advogado, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX444 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX849-15.

Artigo 3º. Nos termos do artigo 10º da Lei Municipal nº 2667/2017, o Coordenador terá direito a receber gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração, nos termos do decreto nº 497/2017.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010.

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 343 de 02 de março de 2017.

publicação. **Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HIBASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 288/2018

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 14, § 3º do artigo 15 e artigo 16, da Lei Municipal nº. 2037/2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/2010,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2017/2020, o **CONSELHO FISCAL DO IPASPMJ** - Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariá, CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular:

- **GISELE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX207-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX739-91, residente e domiciliada nesta cidade;

b) Suplente:

- **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivente II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX958-7 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX599-75, residente e domiciliada nesta cidade;

II - Representantes dos Servidores:

a) Ativos:

a.1) Titular:

- **SELMA STYCHNICKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX309-87, residente e domiciliada nesta cidade;

a.2) Suplente:

- **AMALLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX897-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX961-68, residente e domiciliada nesta cidade;

a) Inativos:

b.1) Titular:

- **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.957.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 544.145.399-00, residente e domiciliada nesta cidade;

b.2) Suplente:

- **MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX364-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX269-15, residente e domiciliada nesta cidade;

b) Pensionistas:

c.1) Titular:

- **PEDRO RAIMUNDO DE MATOS**, brasileiro, viúvo, pensionista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX136-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX659-68, residente e domiciliado nesta cidade;

c.2) Suplente:

- **EVERSON VALENÇO**, brasileiro, viúvo, pensionista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX525-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX439-00, residente e domiciliado nesta cidade;

Artigo 2º. Fica designado como **Presidente**, a senhora **Gisele Inaiara Syring**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX207-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX739-91, residente e domiciliada nesta cidade e como **Vice-Presidente** a senhora **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivente II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX958-7 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX599-75, residente e domiciliada nesta cidade.

Artigo 3º. O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 16 da Lei Municipal nº. 2037/09).

Artigo 4º. As despesas serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º da Lei Municipal nº. 2191/2010).

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando os efeitos do Decreto nº. 648 de 24 de agosto de 2017.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HIBASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO, 2º TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017. OBJETO: prorroga-se prazo contratual a partir de seu vencimento até 31 de dezembro de 2018, bem como adita-se o objeto inicialmente contratado no aumento do quantitativo pelo acréscimo de serviços conforme planilha apresentada, cujo valor no percentual de 23,84%, ou seja a monta de R\$85.047,00 (oitenta e cinco mil quarenta e sete reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº291/2017. CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Assinatura: 7 de agosto de 2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018. OBJETO: Contrato de Rateio para manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO 327/2018, CONVENIADO, CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ 03.273.207/0001-28. VALOR GLOBAL REPASSE: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Em repasseado em 4 parcelas de R\$70.000,00 (setenta mil reais), Vigência: 1 ano. Assinatura: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 9484/2018, 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº312/2018. CONTRATADO: RODRIGO VASCONCELLOS ANGELOTTI, CPF xxx.xxx.798-06. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 17 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº64/2017. Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.338.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS RECLAMADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO - ARPANORPI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 28.470.692/0001-25, com sede na Rua Francisco Rodrigues de Oliveira, 236, Jardim Primavera II, Jaguariá - PR, neste ato representado por Cauácio Sampaio de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. XXX.0791-1-SS-PR, e do CPF nº. XXX.XXX. 609.299-40, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Ailton Senna, nº.684, Santa Cecília, Jaguariá/PR, denominada(o) **CONTRATADO**, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº01/2017, para Habilitação de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº64/2017, unilateral, da Dispensa de Licitação nº01/2017, a critério da conveniência ao ato suficientemente motivado pela APA nº 7682 - Coordenação de Fiscalização de Atos de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a NF nº. MPPR/OUT/2.18.000180-1, qual passará a fazer parte integrante deste instrumento, que mediante o Termo de Rescisão, nada mais tem a restar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, deixando, portanto o Contrato Administrativo 64/2017, de produzir efeitos na sua totalidade. Jaguariá, 04 de julho de 2018. MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ/PR, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE, ASSOCIAÇÃO DOS RECLAMADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO - ARPANORPI, CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº471/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.338.839-7 PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados **CONTRATANTE**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com o **CONTRATADO: ENDRYWE ABNEER BARBOSA**, residente e domiciliado na Rua João Pernetá, 246, Bairro São Roque, Jaguariá - PR, inscrito no CPF nº 102.467.228-83 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais redamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR.

CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº473/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.338.839-7 PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados **CONTRATANTE**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com o **CONTRATADO: ALEX JUNIOR SIABRA RABUSKI**, residente e domiciliado na Rua Professor Osnioldo Chagas, 32, Bairro Primavera I, Jaguariá - PR, inscrito no CPF nº 013.076.469-80 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais redamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR.

CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº468/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.338.839-7 PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados **CONTRATANTE**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com a **CONTRATADA: MAYARA MARTINS TEIXEIRA**, residente e domiciliada na Rua Euzébio Pereira, 284, Bairro Vila pinteiro, Jaguariá - PR, inscrita no CPF nº 056.738.699-67 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais redamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR.

CONTRATANTE